

Marcus Vinicius de Miranda Castro

De: Victor Hannoun <vhann57@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 10 de maio de 2019 08:40
Para: COPELI - Licitações
Assunto: Re: Atestado de Capacidade Técnica - FAPETEC

Prezado Marcos Vinicius,

Confirmo que o Engº Fabrizio Pires Reis, realizou diretamente a prestação de serviço de manutenção em equipamento de broadcast, à empresa FAPETEC a partir de fevereiro de 2016, enquanto constituía sua empresa REDCREEK ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÃO, junto à junta comercial de São Paulo. Caso haja necessidade de mais esclarecimentos estou à disposição.

Atenciosamente.

Engº Victor Moutran Hannoun
CREA nº 5060006964 - Registro Nacional nº 260568774-0

Em qui, 9 de mai de 2019 às 10:31, COPELI - Licitações <licita@senado.leg.br> escreveu:

Prezado Senhor Engº Victor Moutran Hannoun,

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria, em sede de diligência, para obter esclarecimentos a respeito da prestação de serviços constante do Atestado de Capacidade Técnica assinado por Vossa Senhoria e emitido pela FAPETEC (anexo). Trata-se de documento exarado em favor da empresa **REDCREEK ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÃO**, com respeito a serviços prestados no âmbito do contrato nº **041601V12** (Anexo).

Ocorre que, após consulta, constatou-se que a abertura da empresa junto à junta comercial de São Paulo foi formalizada em data posterior à do início dos serviços constantes do atestado (30/05/2016). Após diligência realizada junto ao Engenheiro **FABRIZIO PIRES REIS**, foi-nos esclarecido que as atividades referentes ao contrato se iniciaram antes de concluída a constituição da empresa, mas foram realizadas diretamente pelo profissional, que seguiu cumprindo as atividades de modo institucional após a abertura da empresa. O contrato foi, portanto, assinado retroativamente à data de início das atividades. De acordo com o Atestado de Capacidade Técnica em tela, a prestação de serviços teve início em fevereiro de 2016.

Assim, com a finalidade de sanar eventuais dúvidas quanto à efetiva prestação dos serviços nas datas estabelecidas, questionamos se Vossa Senhoria confirma as informações prestadas pelo Sr. Engº Fabrizio Pires Reis.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius de Miranda Castro

Presidente da COPELI

Senado Federal | Sadcon | Copeli

Av. N2 | Bloco 16 | CEP 70165-900 | Brasília/DF

Telefone: +55 (61) 3303-4113 | [+55 \(61\) 3303-2713](tel:+55(61)3303-2713)

✉ copeli@senado.leg.br

